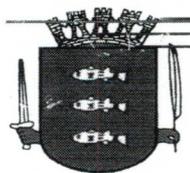


Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Ata da 9ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 18ª Legislatura em 18 de abril de 2018.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 9 (nove) horas, no plenário da Câmara Municipal, foi realizada a 9ª (nona) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Ano Legislativo da 18ª (décima oitava) Legislatura, sob a presidência do vereador André Luiz Barros da Silva, secretariado pelo vereador Jorge Affonso Barros de Mello. Além dos membros da Mesa Diretora, fizeram-se presentes os seguintes vereadores: Gilberto Medeiros da Silva, José Everaldo Souto, José Wagner Costa da Silva, Neilton Costa da Silva, Nilson do Nascimento Santos, Pedro Wagner Brandão Ferreira e Ricardo Francisco Brito da Silva, registrando-se as ausências dos vereadores Aloísio Laurindo da Silva, Ednilda Maria de Lima Oliveira, Hildebrando Tenório de Albuquerque Neto e Marcelo Caldas Nunes, justificadas pela Mesa Diretora. Havendo quorum regimental, o presidente declarou aberta a Sessão e autorizou a leitura de um trecho bíblico. Ato contínuo, autorizou a leitura da Ata da Sessão anterior. Na oportunidade, o vereador Ricardo Francisco solicitou a dispensa da referida leitura, sendo a solicitação aprovada por unanimidade. Em seguida, passou à leitura do Expediente, o qual constou do seguinte: Ofício da SMTT enviando os balancetes referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017; Informes do Ministério da Educação sobre liberação de recursos para execução de programas no Município; Projeto de Lei nº 007/2018, de autoria do vereador Pedro Ferreira, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as Unidades de Ensino públicas e privadas, no âmbito do município de Marechal Deodoro, dispor em seu quadro de funcionários ao menos um profissional, presente, por turno de funcionamento, com o curso de primeiros socorros, para atendimento emergencial, caso haja necessidade;” e Indicações nºs 123 e 124/2018, de autoria do vereador Pedro Ferreira: 123/2018, aquisição de coletes à prova de balas para a Guarda Municipal; e 124/2018, requalificação da escadaria e a instalação de corrimão no Beco das Ostras, também conhecido como “Beco do Washington.” Não mais havendo matéria inscrita no Expediente, foi franqueada a palavra e, não havendo quem dela fizesse uso, passou à Ordem do Dia, na qual foram apreciadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 007/2018, de autoria do vereador Pedro Ferreira, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as Unidades de Ensino públicas e privadas, no âmbito do município de Marechal Deodoro, dispor em seu quadro de funcionários ao menos um profissional, presente, por turno de funcionamento, com o curso de primeiros socorros, para atendimento emergencial, caso haja necessidade;” colocado em discussão, não houve manifestação contrária entre os vereadores, sendo o mesmo aprovado em objeto de deliberação; pareceres da Comissão de Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 004/2018, oriundo do Poder Executivo e ao Projeto de Lei nº 005/2018, de autoria do vereador Hildebrando Tenório, sendo os mesmos colocados em votação e aprovados por unanimidade; parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 004/2018, oriundo do Poder Executivo, sendo o mesmo colocado em votação e aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 004/2018, que “Acrescenta o Parágrafo Único ao art. 4º da Lei Municipal nº 1.177/17 e adota outras providências” e Projeto de Lei nº 005/2018, de autoria do vereador Hildebrando Tenório, que “Dá denominação de “Travessa Divina Pastora,” ao



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

acesso que liga a Avenida Divina Pastora à Rua São Miguel, no bairro de Massagueira e adota outras providências”, sendo os mesmos colocados em votação e aprovados por unanimidade; e Indicações n°s 123 e 124/2018, de autoria do vereador Pedro Ferreira, sendo as mesmas colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Não mais havendo matéria inscrita na Ordem do Dia, foi franqueada a palavra e, não havendo quem dela fizesse uso, o presidente informou que não haverá Sessão no dia 25 próximo, motivado pela viagem dos vereadores a Brasília, anunciou a audiência pública para após o término da presente Sessão, convocou os pares para a próxima, dia 02 de maio, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, do que, para constar, eu, Antônio de Lima e Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos competentes. Marechal Deodoro/AL, 18 de abril de 2018.